



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.616, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019)

(Revogado pelo Decreto nº 1.932, de 11 de agosto de 2020)

~~Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), na forma que especifica e adota outras providências.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (COMDIPI), para mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:~~

~~I – representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~1. Virgínia de Moura Fragoso, titular;~~
- ~~2. Elaine Palma Castanho, suplente;~~

- ~~1. Taisa Souza Ribeiro, titular; *(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019)*~~
- ~~2. Francisca Romana Sousa Chaves, suplente; *(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019)*~~

~~b) da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Flamarion Mesquita da Cunha, titular;~~
- ~~2. Valnísia de Oliveira Bucar, suplente;~~
- ~~2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente; *(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019)*~~

~~c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~1. Simone Fontenelle da Silva, titular;~~
- ~~2. Ana Neri Macedo Lopes, suplente;~~
- ~~2. Silvanete Mota de Oliveira, suplente; *(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019)*~~

~~d) da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:~~

- ~~1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;~~
- ~~2. Jocélio Pereira Santos, suplente;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~e) da Fundação Cultural de Palmas:~~

- ~~1. Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza, titular;~~
- ~~2. Euzeni Pedroso Grimm, suplente;~~

- ~~1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular; [\(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019\)](#)~~
- ~~2. Eliane Cristina Costa de Oliveira, suplente; [\(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019\)](#)~~

~~f) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:~~

- ~~1. Heide Cristina de Andrade Fabino, titular;~~
- ~~1. Suziely Oliveira Silva, titular; [\(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019\)](#)~~
- ~~2. Allan de Brito Dutra, suplente;~~

~~II – representantes da sociedade civil organizada:~~

~~a) da Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade:~~

- ~~1. Salete Terezinha Worm, titular;~~
- ~~2. Maria Goretti Moscom Leopoldino, suplente;~~

~~b) da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins (FEAPAES):~~

- ~~1. Marciane Machado Silva, titular;~~
- ~~2. Selene Barros Pimentel Parente, suplente;~~

~~c) do Instituto Nossa Senhora de Lourdes:~~

- ~~1. Jacqueline D'Ellen Leite Paiva, titular;~~
- ~~2. Valfrido Cordeiro dos Santos;~~

~~d) do Serviço Social do Comércio (SESC):~~

- ~~1. Núbia Pereira de Castro, titular;~~
- ~~2. Maria Aparecida Ribeiro de Souza, suplente;~~

~~e) do Conselho Regional de Serviço Social Sessão/TO:~~

- ~~1. Heloisa Maria Ganns Chaves Alvim, titular;~~
- ~~2. Eva Ferreira de Carvalho, suplente;~~

- ~~1. Maria Eletrisandra Rodrigues Paiva, titular; [\(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019\)](#)~~
- ~~2. Cátia Aparecida Corsino de Sousa, suplente; [\(Alterada pelo Decreto nº 1.800, de 16 de outubro de 2019\)](#)~~

~~f) Conselho Regional de Psicologia – Regional/TO:~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1. Nara Wanda Zamora Hernández, titular;
2. Ruam Pedro Francisco de Assis Pimentel, suplente;

g) da Universidade Federal do Tocantins/Universidade da Maturidade:

1. Denise de Barros Capuzzo, titular;
2. Anderson Carvalho da Silva, suplente.

Art. 2º ~~A Presidência do COMDIPI compete ao membro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Vice Presidência ao membro titular da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para este mandato.~~

Art. 3º ~~A função de membro do COMDIPI não é remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.~~

Art. 4º ~~É revogado o Decreto nº 1.218, de 24 de março de 2016, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2018.~~

Art. 5º ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 14 de junho de 2018.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas - Interno

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social